# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 026/2025, sabendo que há necessidade de aquisição de peças e mão de obra para o veículo Spin 1.8L ACTIV AT, Ano/Modelo 2020, placa JAD 9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que, o veículo é usado diariamente para locomoção de pacientes, e durante uma viagem para Cachoeira do Sul, um cachorro entrou na pista, onde o motorista não pode evitar a colisão, foi danificado parte do para-choque do veículo, sendo assim necessária contratação de empresa especializada na prestação de serviço conserto e manutenção em empresa autorizada Chevrolet de forma a atender a demanda do Município de Ibarama. Sendo assim, sabendo que a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.485.542/0002-82** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 02 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 026/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para o veículo Chevrolet Spin 1.8L ACTIV, Ano/Modelo 2020, placa JAD9C61, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.485.542/0002-82, no valor de **R$ 3.734,12 (Três mil setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal